



GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 13118/GM-MD

Brasília, 12 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70.160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 259/2020

Senhora Primeira-Secretária,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1133, de 14 de abril de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 259/2020, por meio do qual o Deputado JESUS SÉRGIO (PDT/AC), solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, acerca do pagamento de auxílio moradia para servidores do governo federal com cargos em comissão e efetivos na pasta.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar a nobre Deputada as respostas às seguintes indagações:

Pergunta a) *Qual o valor gasto pelo governo federal com auxílio moradia dos servidores do Ministério da Defesa nos anos 2010 até 2019? Elencar os gastos ano a ano.*

Resposta:

1) No âmbito da Administração Central deste Ministério, em território nacional:

2010: R\$ 100.713,66 (cem mil setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos);

2011: R\$ 86.447,25 (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

2012: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

2013: R\$ 16.581,35 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos);

2014: R\$ 1.843,05 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos);

2015: R\$ 119.203,68 (cento e dezenove mil duzentos e três reais e sessenta e oito centavos);

2016: R\$ 69.182,20 (sessenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos);

2017: R\$ 9.173,32 (nove mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos);

2018: R\$ 0 (zero);

2019: R\$ 7.863,33 (sete mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

2) No âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia:

2010: R\$ 111.269,04 (cento e onze mil duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos);

2011: R\$ 99.738,08 (noventa e nove mil setecentos e trinta e oito reais e oito centavos);

2012: R\$ 82.838,08 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos);

2013: R\$ 57.423,88 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos);

2014: R\$ 59.952,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais);

2015: R\$ 69.092,00 (sessenta e nove mil noventa e dois reais);

2016: R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais);

2017: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

2018: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

2019: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

3) o auxílio moradia é concedido aos servidores com vínculo ou sem vínculo na administração pública federal ocupantes de cargo de Direção de Assessoramento Superior DAS, níveis 4, 5 e 6, além de Ministros de Estado e ocupantes de cargos de natureza especial que foram deslocados para Brasília para ocupar um dos mencionados cargos, nos termos e condições estabelecidos pelo artigo 60-A e 60-B da Lei 8.112/1993; e

4) informo, ainda, que não houve gastos, no período solicitado, no âmbito do Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra.

Pergunta b) *Quem são os servidores do Ministério da Defesa com cargos em comissão e efetivos que fazem jus ao auxílio moradia? Elencar em ordem decrescente os nomes e valores.*

Resposta:

Entre janeiro e maio de 2020, não houve pagamento do referido auxílio aos servidores com vínculo ou ocupantes de cargos em comissão.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo e Silva, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 14/05/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2274288** e o código CRC **EBF9BD64**.

14/05/2020

SEI/MD - 2274288 - Ofício

